



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3412

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 891B/2020 de 13 de março de 2020** - Exonera, a pedido, ocupante de cargo da Estrutura Funcional do Município de Nova Viçosa e dá outras providencias.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO Nº 891B/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020

“Exonera, a pedido, ocupante de cargo da Estrutura Funcional do Município de Nova Viçosa e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Servidora **Suzileia de Abreu**, matrícula nº. 4641, do cargo de **Professora Nível 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, do Município de Nova Viçosa.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar junto ao Departamento de Pessoal todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 13 de março de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE
**NOVA
VIÇOSA**
Construindo uma nova história

DEC. 891A/2020

AO EXMO. SR.
MANOEL COSTA ALMEIDA
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

Protocolado sob o nº: 130/20

Livro nº: _____ folha: _____

Em _____ de _____ de _____

Júlia do N. Vieira
Assinatura do Encarregado do Protocolo no Departamento de Pessoal/
Carimbo

Eu, SUZILEIA DE ABREU, funcionária pública, concursada no cargo de **Professor PI Nível 3**, matrícula nº 4641 lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos na sede do município, na CRECHE MUNICIPAL EMILIA SULZ, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade n.º1200444710, SSP/BA do CPF n.º 823.246.035 - 00, residente e domiciliado na Av: Bahia Minas, 240 – Centro – Juerana/ Caravelas - BA, venho mui respeitosamente **requerer de Vossa Excelência** que se digne conceder-me, **EXONERAÇÃO**, do cargo do concurso supracitado, a partir do dia 13 de março de 2020, conforme previsto na Lei Complementar nº 008/2003, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Nova Viçosa e dá outras providências".

Nestes termos, peço deferimento.

Nova Viçosa/BA, 13 de março de 2020.

Suzileia de Abreu
Assinatura

Assinatura: **DESPACHO**

A Secretaria Municipal de Educação para informar a conveniência ou não de conceder o pedido acima solicitado.

Estou de acordo. () Indefiro este pedido.

Secretária Municipal de Educação

Natália Carolina Costa Pereira
Secretária Municipal de Educação

Ao Departamento de Pessoal, para que o mesmo tome as medidas possíveis para os devidos fins.

Com base nas anotações contidas em nossos registros, o Departamento de Pessoal:

Acata.
() Questiona.

Manoel Costa Almeida
Manoel Costa Almeida
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Chefe do Departamento de Controle de Pessoal/Carimbo

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos | Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@gmail.com - CNPJ nº CNPJ: 13.761.531/0001-49